

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)**

o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutua devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, aos ativos e passivos da Companhia que estão sujeitos a taxas de juros variáveis, principalmente o CDI. O montante relativo a tais ativos e passivos é considerado imaterial, e, portanto, a Companhia considera que este risco possui pouca significância em seus resultados e contas patrimoniais.

(i) Análise de sensibilidade: A Companhia apresenta a seguir as informações suplementares sobre seus instrumentos financeiros, as quais são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Na elaboração dessa análise de sensibilidade suplementar, a Companhia adotou as seguintes premissas:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia, e que é referenciada por fonte externa independente;
- Apresentação do impacto do cenário definido no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia.

(ii) Análise de sensibilidade da taxa de juros: Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações das taxas de juros incidentes sobre aplicações financeiras atreladas principalmente ao CDI. A Administração da Companhia não tem conhecimento de fatos que tenham ou possam vir a ter impactos significativos neste índice de forma a afetar os resultados da Companhia. Uma redução de 310 pontos base é utilizada para apresentar internamente os riscos de taxa de

juros ao pessoal-chave da Administração e corresponde à avaliação da Administração das possíveis mudanças nas taxas de juros. Se as taxas de juros fossem 25% mais altas/baixas, equivalente a uma variação de 310 pontos base na taxa de juros, e todas as outras variáveis se mantivessem constantes, o lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 aumentaria/diminuiria em R\$ 1.245. Isso ocorre devido a aplicações atreladas a taxas pós-fixadas que a Companhia possui.

d) Risco de Gestão de Capital: O objetivo da gestão de capital é estimar as necessidades futuras de capital regulamentar, com base nas projeções de crescimento da Companhia, exposição ao risco, movimentos de mercado e outras informações relevantes. Além disso, a estrutura de gerenciamento de risco é responsável pela identificação das fontes de capital, bem como pelo acompanhamento do atual nível dos índices de capital regulatório.

(i) Requerimentos de capital mínimo: O gerenciamento de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Companhia e planejar as fontes adicionais de capital, de forma a manter, permanentemente, montantes de patrimônio líquido em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos pela Resolução BACEN nº 80 de 25/03/2021. Conforme mencionado na nota explicativa 18 e), a Companhia mantém o capital mínimo regulatório exigido.

**22 LIMITES OPERACIONAIS**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.681/13, as instituições de pagamento emissoras ou credenciadoras de instrumento de pagamento pós-pago devem manter, permanentemente, patrimônio líquido ajustado pelas contas de resultado em valor correspondente a, no mínimo, 2% (dois por cento) do valor médio mensal das transações de pagamento

executadas pela instituição nos últimos 12 (doze) meses. Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 71.410 (R\$ 62.480 em 31 de dezembro de 2021), superior a 2% do valor médio mensal transacionado nos últimos 12 meses como emissor ou credenciador de instrumento de pagamento pós-pago, que corresponde a R\$ 3.712 (R\$ 3.294 em 31 de dezembro de 2021). Além disso, as instituições de pagamento emissoras de moeda eletrônica devem manter, permanentemente, patrimônio líquido ajustado pelas contas de resultado correspondente a, no mínimo, o maior valor entre 2% (dois por cento) da média mensal das transações de pagamento executadas pela instituição nos últimos 12 (doze) meses, ou do saldo das moedas eletrônicas por elas emitidas, apurado diariamente. Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 71.410 (R\$ 62.480 em 31 de dezembro de 2021), superior a 2% do valor médio mensal transacionado nos últimos 12 meses como emissor de moeda eletrônica, que corresponde a R\$ 1.280 (R\$ 81 em 31 de dezembro de 2021), e também superior ao saldo mantido em conta pré-paga de R\$ 2.828 (R\$ 861 em 31 de dezembro de 2021).

**23 RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui resultados não recorrentes no valor de R\$ 255, referente à majoração de alíquota de CSLL diferido da Companhia, prevista na publicação da medida provisória 1.115/2022, convertida na lei 14.446/2022.

**24 OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Cobertura de seguros** - A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros em conjunto com sua controladora Lojas Quero-

Quero S.A., do ramo de responsabilidade civil Administradores por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. Os valores de coberturas de suas apólices vigentes em 31 de dezembro de 2022 são como segue:

	<b>31/12/2022</b>
Responsabilidade civil de diretores e administradores	55.000
<b>Cobertura total</b>	<b>55.000</b>

**25 EVENTOS SUBSEQUENTES**

No dia 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 no sentido da perda dos efeitos de decisões individuais transitadas em julgado, a partir de mudança posterior de entendimento da corte, em questões tributárias. A Companhia analisou as decisões individuais transitadas em julgado, e não identificou nenhum processo a ser registrado nestas demonstrações financeiras em que tenha havido modificação do entendimento pelo Supremo Tribunal Federal posteriormente, em controle de constitucionalidade.

**DIRETORIA**

**Jean Pablo de Mello**  
Diretor Responsável

**CONTADOR**

**Cleiton Worm dos Santos**  
Contador – CRCRS 090097/O

Aos Administradores da  
**Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A.**  
(anteriormente denominada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.)  
Cachoeirinha/RS

**Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. (anteriormente denominada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.) ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

**Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes** - As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 09 de março de 2022, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor** - A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma

alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião

sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de março de 2023.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O

**Henrique Furtado Maduro**  
Contador CRC SP-291892/O



## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062



**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC